



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas

### CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL N° 74092479

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº 2408/2022 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento Voltalia Energia do Brasil Ltda. / Janaúba VLT (192,868 MW), composto por 04 usinas fotovoltaicas, sendo estas: UFV Janaúba VLT I, II, III e IV com 48,217 MW (cada) - CNPJ: 08.351.042/0001-89.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

#### Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Voltalia Energia do Brasil Ltda.	08.351.042/0001-89	Janaúba VLT (192,868 MW), composto por 04 usinas fotovoltaicas, sendo estas: UFV Janaúba VLT I, II, III e IV com 48,217 MW (cada)  Transferência integral do objeto da Licença

#### Informações do(s) receptor(s)

<b>Item</b>	<b>Nome/Razão social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença</b>
1	Usina de Energia Fotovoltaica Janaúba A Ltda.	43.968.292/0001-63	Janaúba VLT (192,868 MW), composto por 04 usinas fotovoltaicas, sendo estas: UFV Janaúba VLT I, II, III e IV com 48,217 MW (cada)  Transferência integral do objeto da Licença

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

<b>Item</b>	<b>Nome/Razão social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento</b>
1			
2			
3			

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Nicolas Paul Antoine Thouverez, CPF 233.971.118-54 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0038585/2023-55.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 27/09/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74092479** e o  
código CRC **F8A06F4A**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0038585/2023-55

SEI nº 74092479

**Data de Envio:**

29/09/2023 08:41:19

**De:**

SEMAD/Email da Unidade <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

g.joanes@voltalia.com  
lucinei.carpio@meioambiente.mg.gov.br

**Assunto:**

SEI: 1370.01.0038585/2023-55 Empreendimento: Complexo Fotovoltaico Janauba.

**Mensagem:**

Prezados,

Encaminhamos CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL N° 74092479 conforme solicitado no requerimento nº 71846028.

Atenciosamente,

Marta  
Apoio Operacional  
Supram NM

**Anexos:**

Certidao\_74092479.html



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente**  
**Supram Norte de Minas**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**DATA: 30/09/2023**

**PÁGINA: 13**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - LAS cadastro: 1) Voltalia Energia do Brasil Ltda. / Complexo fotovoltaico Janaúba VLT (192,868 MW), composto por 04 usinas fotovoltaicas, sendo estas: UFV Janaúba VLT I, II, III e IV com 48,217 MW (cada), Usina solar fotovoltaica, Janáuba/MG, nº da licença 2408 PA/SLA/nº 2408/2022. Classe 1. Válida até: 29/08/2024 do responsável Voltalia Energia do Brasil Ltda., CNPJ 08.351.042/0001-89 para o novo titular Usina de Energia Fotovoltaica Janaúba A Ltda., CNPJ 43.968.292/0001-63.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

---

Rua Gabriel Passos, 50, Centro – MG  
CEP: 39400-112 – Tel: (38) 3224-7500  
[www.meioambiente.mg.gov.br](http://www.meioambiente.mg.gov.br)